

Despacho n.º 5234/2005 (2.ª série). — Determino, sob proposta do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia desta Universidade, que o respectivo quadro de pessoal investigador, aprovado pela Portaria n.º 90/87, de 9 de Fevereiro, alterado por despacho

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 13 de Agosto de 1991, e pelo despacho n.º 13 419/2004, de 1 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 8 de Julho de 2004, seja alterado de acordo com o mapa seguinte:

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

Grupo de pessoal	Carreira	Número de lugares			
		Existentes	A extinguir	A criar	Total
Pessoal investigador	Investigador-coordenador	—	—	2	2
	Investigador principal	3	—	—	3
	Investigador auxiliar	2	2	—	0

14 de Fevereiro de 2005. — O Reitor, *José Barata-Moura*.

Despacho n.º 5235/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor, proferido por delegação, de 18 de Fevereiro, foi deferido o pedido de escusa apresentado pelo Doutor Luís Manuel Cardoso Joyce Moniz, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, do júri das provas de habilitação ao título de agregado no 1.º grupo, Psicologia, da mesma Faculdade, requeridas pelo Doutor António José dos Santos Branco Vasco, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 1 de Fevereiro de 2005.

21 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.

Rectificação n.º 372/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 26 502/2004 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 298, de 22 de Dezembro de 2004, rectifica-se que onde se lê «Ana Isabel Forjaz Vieira d'Almeida Pinheiro — autorizada a realização de contrato de trabalho a termo com Ana Isabel Forjaz Vieira d'Almeida Pinheiro, após aprovação em concurso, o qual tem início no dia 12 de Novembro de 2004, é válido enquanto durar o projecto em que se encontra inserido, para exercer funções equiparadas às de técnico superior estagiário, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, alínea d) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e artigo 19.º do citado Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro» deve ler-se «Ana Isabel Forjaz Vieira d'Almeida Pinheiro — autorizada a realização de contrato de trabalho a termo, após aprovação em concurso, o qual tem início no dia 12 de Novembro de 2004, é válido enquanto durar o projecto em que se encontra inserido, para exercer funções equiparadas às de técnica superior estagiária, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, na alínea e) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e no artigo 19.º do citado Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

Rectificação n.º 373/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 22 200/2004 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 255, de 29 de Outubro de 2004, rectifica-se que onde se lê «Maria Isabel de Araújo Lopes de Almeida Fornelos — autorizada realização de contrato de trabalho a termo, após aprovação em concurso, tem início no dia 1 de Outubro de 2004, válido enquanto durar o projecto em que se encontra inserido, para exercer funções equiparadas às de assistente administrativo especialista, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, alínea d) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e artigo 19.º do citado Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro» deve ler-se «Maria Isabel de Araújo Lopes de Almeida Fornelos — autorizada realização de contrato de trabalho a termo, após aprovação em concurso, com início no dia 1 de Outubro de 2004, válido enquanto durar o projecto em que se encontra inserida, para exercer funções equiparadas às de assistente administrativa especialista, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, na alínea e) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17

de Julho, e no artigo 19.º do citado Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

Rectificação n.º 374/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 23 610/2004 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 270, de 17 de Novembro de 2004, rectifica-se que onde se lê «Nuno José Ferreira Morgado — autorizada a realização de contrato de trabalho a termo com Nuno José Ferreira Morgado, após aprovação em concurso, o qual tem início no dia 2 de Novembro de 2004, é válido enquanto durar o projecto em que se encontra inserido, para exercer funções equiparadas às de técnico superior de 2.ª classe, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, alínea d) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e artigo 19.º do citado Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro» deve ler-se «Nuno José Ferreira Morgado — autorizada a realização de contrato de trabalho a termo, após aprovação em concurso, o qual tem início no dia 2 de Novembro de 2004, é válido enquanto durar o projecto em que se encontra inserido, para exercer funções equiparadas às de técnico superior de 2.ª classe, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, na alínea e) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e no artigo 19.º do citado Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro» (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

Faculdade de Belas-Artes

Rectificação n.º 375/2005. — Para os devidos efeitos se rectifica que no aviso n.º 1636/2005, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 17 de Fevereiro de 2005, a p. 2394, relativo ao pedido de reconhecimento de habilitações requerido por José Pedro Tinoco Cavalheiro, onde se lê «processo de equivalência ao grau de licenciado» deve ler-se «processo de reconhecimento de habilitações a nível de licenciatura».

18 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Arruda*.

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 5236/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 30 de Dezembro de 2004, proferido por delegação, conforme o *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Licenciado Ricardo Jorge Pereira Campos de Almeida, assistente estagiário com dedicação exclusiva, além do quadro da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa — rescindido o contrato a partir de 31 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2005. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.